



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

*Altera composição do Comitê
Gestor Regional da Política
Nacional de Atenção Prioritária ao
Primeiro Grau de Jurisdição*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13594/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO a intimação exarada nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0001627-78.2014.2.00.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRT 18ª Nº 23/2014, a qual constituiu o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, para que seja substituído o membro titular Juíza Maria das Graças Gonçalves Oliveira pela Juíza Maria Aparecida Prado Fleury Bariani.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de maio de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO